



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 116/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 4728, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DAS DOENÇAS DE PARKINSON E DE ALZHEIMER NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/04/2018
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	15/04/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Sim, é possível colocar em prática a Lei Municipal supramencionada no corrente ano (2018). Assim, para implementação da “Semana Municipal para Conscientização e apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer”, serão realizadas na última semana do mês de julho, dos dias 23 a 27, por meio da equipe de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que compõem a Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde de Assis (SMSA), diversas atividades informativas e educativas junto à comunidade, a saber: Orientações à comunidade, em salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), quanto as causas das respectivas doenças, tratamentos adequados, problemáticas envolvidas, bem como, necessidade de apoio familiar e comunitário aos pacientes. Promoção a saúde com a comunidade, visando cuidado integral às pessoas portadoras das doenças de Parkinson e Alzheimer.

Assis, 13 de abril de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito